



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS 05/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA LAR DOS IDOSOS, SITUADA NA RUA SAULO DE CARVALHO, Nº 263, BAIRRO SOSSEGO, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 11/02/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.455.005/0001-25, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício Sr. **Renato Jardel Gurtinski**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado, Rua Paul Harris, 125, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.723.924/0001-72 com sede na Avenida Domingos Benvenuto Moletta, 16725, Bairro Colonia Marcelino, Cep: 83.024-899, São José dos Pinhás-PR, neste ato representada por seu Socio Diretor Sr. **Fagner Ismael Lenkot**, portador da carteira de identidade nº 10.750.334-0, e do CPF n.º 077.273.529-85, residente e domiciliado na Avenida Domingos Benvenuto Moletta, 16725, Bairro Colonia Marcelino, Cep: 83.024-899, São José dos Pinhás-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo de aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Fica **SUPRIMIDO** do contrato o valor de **R\$ 1.452,04 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)** correspondentes a 0,90% do valor do contrato, conforme memorando nº 1.827/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento. Segue descritivo abaixo:

Código	Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	QTDE.	VALOR
REFORMA						
	1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
97655	1.0.14	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - REMOÇÃO DO BEIRAL PARA LEVANTAR A PLATIBANDA	m ²	R\$ 15,07	3,14	R\$ 47,32
AMPLIAÇÃO						
	9.0	ESQUADRIAS				
42678	9.2	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	Unidade	R\$ 184,33	1,00	R\$ 184,33
	13.0	PINTURA				
42782	13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	R\$ 20,51	18,84	R\$ 386,41
88497	13.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	R\$ 11,77	18,84	R\$ 221,74
	15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA				
43030	15.14	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Unidade	R\$ 306,12	2,00	R\$ 612,24
Total Geral					PERÍODO (R\$)	R\$ 1.452,04
					PERÍODO (%)	0,90%



II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
RENATO JARDEL GURTINSKI
Prefeito em Exercício

TFI ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
FAGNER ISMAEL LENKOT
Sócio-gerente

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

Testemunha: _____
Nome:
CPF:

Nome:
CPF: